



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. DRA PAULA		PARTIDO PP
EMENDA N° 388	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 05/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde

Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde

Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 10 302

GND: 4 (inv)

Mod.40

Fte:1.500

CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Cajazeiras-PB, os recursos indicados acima, para aquisição de Ambulância para atender os serviços e ações de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente a Unidade de Saúde do Sítio Serragem.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA

Importante substanciar financeiramente prefeituras municipais, principalmente, na saúde para melhor atende a comunidade.

Assinatura do Autor:


Dra. Paula
Deputado Estadual